

# Informação

INFORMAÇÃO SOBRE A INICIATIVA PÚBLICA  
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS

## EDITORIAL

Foi publicada em 4 de Janeiro de 2003, no Jornal Oficial das Comunidades Europeias a Directiva 2002/91/CE relativa ao Desempenho Energético dos Edifícios, destinada a promover a utilização racional de energia nos edifícios tendo em atenção as condições climáticas, satisfazendo as exigências do conforto interior e respeitando critérios de rentabilidade económica. Esta Directiva, que deverá ser transposta por todos os Estados-Membros até 4 de Janeiro de 2006, estabelece requisitos em matéria de:

- Enquadramento geral para uma metodologia de cálculo do desempenho energético integrado dos edifícios;
- Aplicação de requisitos mínimos para o desempenho energético dos novos edifícios e dos grandes edifícios existentes que sejam sujeitos a obras de renovação importantes;
- Certificação Energética de Edifícios obrigatória;
- Inspeção regular de caldeiras e de instalações de ar condicionado.

Os dois últimos requisitos poderão ser total ou parcialmente diferidos até 4 de Janeiro de 2009 se for demonstrada a inexistência de recursos humanos suficientes.

Esta Directiva vai exigir, em Portugal tal como na maioria dos restantes Estados Membros, importantes alterações legislativas e dos hábitos de projecto no sector dos edifícios:

- Os actuais regulamentos, o RCCTE e o RSECE, terão de ser revistos no sentido da compatibilização das suas metodologias de cálculo com os requisitos da Directiva, agravando simultaneamente as suas exigências, e introduzindo mecanismos efectivos de verificação da compatibilidade dos projectos com os requisitos regulamentares aquando do licenciamento e no final da construção.
- A Certificação Energética terá de ser introduzida com carácter de obrigatoriedade, para 1) todos os novos edifícios a construir, 2) todos os edifícios existentes, residenciais ou de serviços, aquando de venda ou aluguer, e 3) os grandes edifícios públicos, numa base periódica.
- Terão de ser criados mecanismos que garantam uma inspeção periódica à eficiência de caldeiras e equipamentos de ar-condicionado em utilização nos edifícios.

Estas acções integram as prioridades de actuação da política energética nacional presentemente em vigor. Espera-se que um primeiro pacote de medidas, visando a actualização da regulamentação e a formalização da certificação energética, possa vir a ser divulgado já a partir do final do 1º semestre de 2003.

# P3E

Nº 2 > MARÇO 2003



## NESTE NÚMERO

Editorial

A Iniciativa Pública Eficiência Energética em Edifícios

Revisão do RCCTE e RSECE

A certificação energética de edifícios já arrancou

Prémios "Edifício Solar Passivo - ESP" e "Edifício Energeticamente Eficiente - 3E"

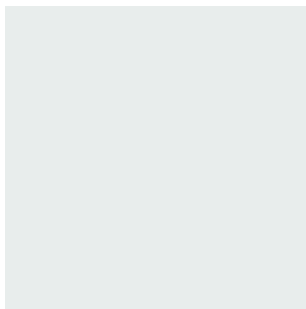
Website do P3E

Futuros eventos



UNIÃO EUROPEIA  
FEDER





## A INICIATIVA PÚBLICA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS

A implementação desta Directiva em Portugal está integrada no Programa para a Eficiência Energética em Edifícios - P3E da responsabilidade da Direcção Geral de Energia (DGE). Neste sentido, a DGE estabeleceu uma Iniciativa Pública apoiada pelo POE, para apoiar a realização de um conjunto de actividades estratégicas a desenvolver no muito curto prazo com vista à prossecução dos objectivos legislativos enunciados.

Para além de apoiar directamente a transposição da Directiva, a IP Edifícios desenvolve também um conjunto de outras actividades de promoção da eficiência energética nos edifícios, mediante elaboração de publicações especializadas, organização de sessões de divulgação, criação de uma página na Internet, bem como a promoção da etiquetagem de equipamentos electrodomésticos e a realização de concursos para premiar bons exemplos de eficiência energética, entre outras.

### Revisão do RCCTE e RSECE

Decorrem em sede do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes (CSOPT) os trabalhos preparatórios para a revisão dos actuais regulamentos térmicos para edifícios; o Regulamento das Características do Comportamento Térmico de Edifícios (RCCTE) e o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização dos Edifícios (RSECE).

Foi nomeada uma nova Subcomissão da Regulamentação da Eficiência Energética em Edifícios (REEE), presidida pelo Professor Eduardo de Oliveira Fernandes, Catedrático da Faculdade de Engenharia do Porto, constituída por especialistas e representantes de instituições e associações representativas do

sector. As entidades representadas nesta Subcomissão, de acordo com o Despacho nº21 871/2002 de 26 de Setembro de 2002 são:

Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas do Sul  
Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas do Norte  
Associação dos Industriais da Construção de Edifícios  
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Frio Industrial e Ar Condicionado  
Associação Portuguesa da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado  
Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve  
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa  
Instituto Superior Técnico  
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto  
Laboratório Nacional de Engenharia Civil  
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial  
Instituto de Meteorologia  
Direcção Geral de Energia  
Ordem dos Arquitectos  
Ordem dos Engenheiros  
Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos  
Associação Portuguesa de Projectistas e Consultores  
Associação dos Municípios Portugueses  
Governos e Agências Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

O Plenário designou duas Comissões Executivas que têm funcionado sob a égide da DGE e que têm estado a trabalhar desde Setembro de 2002 e já produziram os textos base dos novos regulamentos, que mereceram o acordo de princípio do plenário da Subcomissão, na generalidade.

No essencial, os novos regulamentos terão apenas uma estrutura base, definindo as grandes questões estratégicas, não quantificando no entanto requisitos, que serão fixados à posteriori, por Portarias. Esta estratégia permitirá no futuro uma mais fácil revisão, permitindo alterações de requisitos de forma mais expedita.

Os textos preparados para os novos regulamentos apresentam ainda estádios de desenvolvimento diferentes:



- O RCCTE apresenta uma estrutura já muito consolidada, na qual se mantiveram os princípios gerais e o essencial do articulado da versão anterior, tendo evoluído em termos metodológicos, adaptando-o às exigências da Directiva e, sobretudo, preparando os meios para uma verificação efectiva e sistemática dos requisitos regulamentares aquando do licenciamento de edifícios por entidades independentes.

Em termos muito gerais, verificou-se uma melhoria no que respeita ao zonamento climático, em particular o das Regiões Autónomas. Continua a prever-se a possibilidade de aplicação simplificada para os pequenos edifícios unifamiliares, pelo menos enquanto a Directiva o permitir, e definiu-se a estratégia para a definição de um valor limite das "Necessidades Energéticas", englobando aquecimento, arrefecimento e preparação das AQS (Águas Quentes Sanitárias), em função da tipologia do edifício e da zona climática.

- No caso do RSECE, o documento está ainda num estado menos adiantado de preparação, mas que evidencia uma grande evolução ao nível da sua estrutura, conceitos e metodologias de aplicação, em função de diferentes tipos de edifícios com sistemas de climatização.

A preocupação básica neste regulamento é a que ele deve incidir nos edifícios realmente consumidores de energia, moderando esses consumos, melhorando a qualidade dos sistemas energéticos nesses edifícios, e mais uma vez integrando escrupulosamente os objectivos e requisitos da Directiva Europeia, nomeadamente os relativos à Certificação Energética dos Edifícios.

Aumentam também as exigências ao nível da Manutenção e das Auditorias à Qualidade do Ar Interior em edifícios climatizados.

De acordo com o calendário previsto para implemen-

tação da Directiva em Portugal os novos textos regulamentares deverão ser aprovados até ao Verão de 2003, para publicação no corrente ano e aplicação a partir do início de 2004.



### **A Certificação Energética de Edifícios já arrancou**

Foi apresentado no dia 10 de Outubro de 2002, em sessão realizada pela DGE no Auditório da Ordem dos Engenheiros, o princípio orientador do sistema de Certificação Energética de Edifícios, peça fundamental do P3E – Programa para a Eficiência Energética dos Edifícios, promovido pelo Ministério da Economia.

O esquema proposto vai ter muitas semelhanças, em termos organizativos e formais, com outros esquemas de certificação sectoriais que recentemente têm sido postos em prática no âmbito dos edifícios, nomeadamente no que se refere à verificação dos projectos de instalações eléctricas e de gás, por forma a capitalizar-se na experiência já adquirida pelas entidades que se dedicam a estas actividades. Por outro lado, e por forma a garantir a credibilidade e o sucesso desta intervenção, a Certificação vai funcionar dentro do Sistema Português de Qualidade, de acordo com a EN ISO 45004 e, provavelmente, da EN ISO 45013, sendo a emissão de certificados feita por entidades públicas ou privadas que, para o efeito, se farão acreditar pelo IPQ.

A sessão de apresentação, que contou com a presença de cerca de 90 participantes, destinou-se a empresas ou entidades cujas características e/ou actividades actuais as posicionam como potenciais "Entidades Certificadoras" na área dos edifícios. O objectivo desta primeira sessão de trabalho foi o de auscultar a opinião das empresas cuja actividade se tem centrado na área dos edifícios, sobre o seu interesse nesta "nova actividade" e metodologia proposta, bem como sobre as necessidades de formação, disponibili-

dade de técnicos credenciados, e estratégias para garantir uma resposta rápida em locais mais distantes dos grandes centros urbanos.

Como nota conclusiva sobre esta sessão, ressalta o interesse demonstrado pelos participantes nesta futura actividade, que deverá ser encarada na óptica da concessão de serviço público. Revela-se fundamental que as entidades possam dispor de capacidade de intervenção a nível alargado, de âmbito nacional ou regional.

### Prémios "Edifício Solar Passivo - ESP" e "Edifício Energeticamente Eficiente - 3E"

Estes prémios abordam duas vertentes distintas: o prémio "3E", essencialmente vocacionado para edifícios de serviços, pretende distinguir a excelência da eficiência energética do edifício no seu todo (soluções de envolvente, sistemas energéticos e equipamentos), e destina-se a fomentar uma construção de melhor qualidade térmica e uma utilização de sistemas energéticos mais eficientes.

O prémio "ESP", essencialmente vocacionado para edifícios residenciais, destina-se a distinguir a integração dos técnicas solares passivas na concepção da envolvente, soluções fundamentais para a melhoria das condições de conforto térmico no interior desses edifícios e para a redução substancial das necessidades energéticas para aquecimento e/ou arrefecimento.

Está neste momento em curso a concepção dos regulamentos para os 2 concursos, nos quais se definem as regras de acesso, prazos, e as condições técnicas necessárias: desempenhos mínimos exigíveis para os elementos constituintes da envolvente do edifício e para os diferentes sistemas energéticos a instalar, bem como as metodologias para demonstração de desempenho e

para a análise das propostas candidatas. Está em curso a constituição do júri de avaliação, estando previsto o lançamento dos concursos em Abril de 2003.

### Website do P3E

Está em preparação a página web do P3E, que já está acessível desde o mês de Fevereiro, através do endereço [www.p3e-portugal.com](http://www.p3e-portugal.com)



### Futuros Eventos

Vão-se realizar nos próximos dias 7 de Abril em Lisboa, no Instituto Nacional de Engenharia Industrial (INETI), e 11 de Abril, no Porto, na Fundação Ilídio Pinho, dois seminários destinados a divulgar as principais acções previstas no Programa P3E.

A iniciativa pública Eficiência Energética nos Edifícios (P3E) é promovida pela Direcção Geral de Energia e executada por: Agência para a Energia, Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, Laboratório Nacional de Engenharia Civil e Instituto Português da Qualidade. A P3E é financiada pelo Programa Operacional da Economia, através da medida 2.1 - Apoiar Actividades e Produtos de Dimensão Estratégica.